

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 4001/2023
De 18 de julho de 2023

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 37

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 900,00

Conta: 40

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.006 Recepção e Hospedagem de Autoridades e Representações Oficiais

Conta: 44

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 760,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 13.392.0017.2.014 Manutenção das Programações do Calendário de Eventos

Visite nosso site: www.pmccerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Conta: 106

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.140,00

Conta: 108

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.47.00- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.100,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid.Orçam: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 125

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 152

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO FUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 444

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no

Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 33

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 760,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.005 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais

Conta: 42

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Elem. Desp: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 900,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 88

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.240,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.812.0021.1.010 Organização da Fest Feira

Conta: 820

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 12.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid.Orçam: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 129

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

Conta: 142

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.93.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 440

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

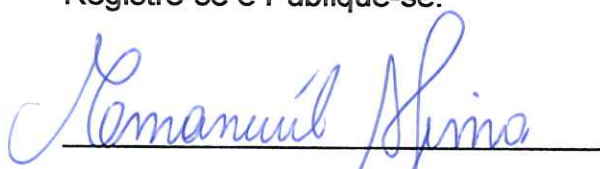
Aos 18 dias do mês de julho de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
18 / 07 / 2023.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat.1443-5



Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br